



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

#### GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR



Processo REPL 860/2024 - Data 03/07/2024 - Hora 17:17:54 Assunto: REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, VOTO DE APLAUSOS AO CABO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, JORDAN MEDEIROS DA SILVA, QUE MESMO ESTANDO DE FOLGA, AGINDO COM AUDACIA, RAPIDEZ E AGILIDADE Cámara Municipai EVITOU UM SUICÍDIO. RESSALTANDO QUE O POLICIAL MILITAR VIU POR MEIO DE REDES SOCIAIS, QUE O FATO

IRIA ACONTECER, DESLOCOU-SE ATÉ A RESIDÊNCIA QUE A JOVEM HAVIA PRATICADO O ATO CONTRA A PRÓPRIA VIDA. CHEGANDO AO LOCAL A JOVEM ESTAVA DESACORDADA, RAPIDAMENTE O MILITAR LEVOU A JOVEM EM.SEU VEÍCULO PARTICULAR AO HOSPITAL PARA AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.

Remetente: JOAO CARLOS PATRIAN JUNIOR ()

## **REQUERIMENTO**

REQUEIRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, VOTO DE APLAUSOS AO CABO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, JORDAN MEDEIROS DA SILVA, QUE MESMO ESTANDO DE FOLGA, AGINDO COM AUDACIA, RAPIDEZ E AGILIDADE EVITOU UM SUICÍDIO. RESSALTANDO QUE O POLICIAL MILITAR VIU POR MEIO DE REDES SOCIAIS, QUE O FATO IRIA ACONTECER, DESLOCOU-SE ATÉ A RESIDÊNCIA QUE A JOVEM HAVIA PRATICADO O ATO CONTRA A PRÓPRIA VIDA. CHEGANDO AO LOCAL A JOVEM ESTAVA DESACORDADA, RAPIDAMENTE O MILITAR LEVOU A JOVEM EM.SEU VEÍCULO PARTICULAR AO HOSPITAL PARA AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS.

## **Justificativa**

#### SENHORES PARLAMENTARES:

Esse requerimento está sendo apresentado para reconhecer e agraciar o Cabo da Polícia Militar da Paraíba, JORDAN MEDEIROS DA SILVA matrícula: 526.840-1, Polícial militar lotado no 3º Batalhão de polícia militar situada em PATOS-PB. Ao presenciar a possível tentativa de suicídio por meios de medicamentos tarja preta, e veneno de rato. No dia 30 de junho de 2024, por volta das 23h30, o policial militar Cabo Medeiros, que estava de folga em sua residência, identificou através de suas redes sociais uma jovem postando conteúdo que indicava uma possível tentativa de suicídio. Imediatamente, ele se deslocou até a casa da jovem, ao adentrar a residência, encontrou-a desacordada, após ingerir veneno de rato e medicações de tarja preta. Rapidamente, ele colocou a jovem no carro e a levou ao hospital, onde os procedimentos iniciais resultaram em reações positivas. A ação do Cabo Medeiros, caracterizada por sua audácia, coragem e agilidade, foi crucial para que a jovem chegasse ao hospital ainda com vida. Esses fatores permitiram que as intervenções médicas necessárias fossem realizadas a tempo, impedindo que a jovem concretizasse seu objetivo de tirar a própria vida.

Portanto, peço aos demais pares desta casa para que apreciemos e aprovemos esse merecido requerimento de voto de aplauso e possamos mostrar nosso reconhecimento pela

Audácia, rapidez e Agilidade prestados a sociedade Paraíbana Pelo Policial militar, CABO JORDAN MEDEIROS DA SILVA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de JULHO de 2024

ARLOS PATRIAN JUNIOR

Vereador /Autor